

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS OI S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI MÓVEL S.A., COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A., COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A., PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Data, Horário e Local: Em 19 de dezembro de 2017, às 11h, no Pavilhão 3 do Centro de Convenções RioCentro, localizado na Av. Salvador Allende n. 6.555, na Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presenças: Presentes os credores indicados na lista de presenças que constitui o Anexo 1 a esta Ata.

3. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 18.09.2017 e cuja retificação foi publicada em 01.12.2017, cujas cópias são partes integrantes da presente Ata (Anexos 2 e 3).

4. Mesa: Presidente: Escritório de Advocacia Arnaldo Wald, administrador judicial nomeado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), representada por seu sócio Dr. Arnaldo Wald Filho ("Administrador Judicial" ou "Presidente"); Auxiliares da Presidência: Drs. Alexandre de Mendonça Wald, Alberto Camiña Moreira e Samantha Mendes Longo; Secretário: Dr. Renato Ochman; Representantes das empresas em recuperação, OI S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI MÓVEL S.A., COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A., COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A., PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (doravante designadas em conjunto "Recuperandas"), Dr. Eurico Teles, Presidente, e Sr. Carlos Augusto Brandão, Diretor Financeiro.

5. Trabalhos e Deliberações:

O Presidente abriu a Assembleia, apresentando os membros da Mesa e o Dr. Renato Ochman, inscrito na OAB/SP sob o n. 82.152, representante do credor Perlink Consultoria e Sistemas Ltda., CNPJ/MF 03.290.223/0001-29, que se voluntariou para secretariar os trabalhos e foi nomeado Secretário desta Assembleia Geral de Credores ("Assembleia" ou "AGC") pelo Presidente, bem como o Dr. Felipe Santa Cruz, representante do credor 2GET Recrutamento Especializado Ltda., CNPJ 10.625.289/0001-98, nomeado pelo Presidente para auxiliar o Secretário desta Assembleia, ambos passando a integrar a Mesa.

Na sequência, o Presidente informou não mais ser permitida a entrada de novos credores com direito a voto no recinto, tendo se encerrado a lista de presença.

Previamente ao início dos trabalhos, enquanto emitia-se o laudo da lista de presença para verificação do quórum de instalação da Assembleia, a Auxiliar da Presidência, Dra. Samantha Longo, apresentou aos credores os principais aspectos do processo de recuperação judicial das Recuperandas.

Encerrada a referida apresentação, o Administrador Judicial informou que foi confirmada a presença de credores em quórum suficiente à instalação da Assembleia. Tendo sido apresentado ao Presidente o laudo da lista de presença, o Presidente solicitou que ele fosse projetado nos telões e fez sua leitura, sendo este laudo anexado a esta Ata como seu Anexo 4.

Após o cômputo dos valores dos créditos dos credores devidamente credenciados e que firmaram a lista de presença, apurou-se a presença de credores representantes de 92,28% dos créditos da Classe de Credores Trabalhistas, de 100% dos créditos da Classe de Credores com Garantia Real; de 98,56% dos créditos da Classe de Credores Quirografários e de 59,04% dos créditos da Classe Pequenos e Micro-Empresários. Constatado, portanto, que estão presentes credores cujos créditos representam mais da metade dos créditos das Classes Trabalhista, Quirografária e Pequenos e Micro-Empresários, computados pelo valor, o Presidente declarou a Assembleia instalada em primeira convocação, nos termos do §2º do artigo 37 da lei 11.101/05.

Instalada a Assembleia, o Presidente esclareceu que, em virtude da decisão proferida pelo Ilmo. Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa, nos autos dos agravos de instrumento nº 0052171-36.2017.8.19.0000 e 0052769-87.2017.8.19.00000048011-65.2017.8.19.0000, 0052171-36.2017.8.19.0000 e 0052769-87.2017.8.19.0000, por questão de ordem, será colocada em votação de forma separada para cada Recuperanda, a proposta de consolidação substancial da recuperação judicial do grupo econômico e, portanto, de apresentação de plano unitário. Deste modo, ressaltou o Presidente que em primeiro lugar os credores votarão se aceitam ou não este formato consolidado do plano de recuperação. Se aprovado, os credores votarão, então, se aceitam, ou rejeitam o plano proposto propriamente dito.

Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Dr. Renato Ochman, que lesse a Ordem do Dia constante do Edital publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 18.09.2017 e cuja retificação foi publicada em 01.12.2017, complementada conforme mencionada decisão proferida pelo Ilmo. Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa.

O Secretário, Dr. Renato Ochman, fez a leitura da Ordem do Dia, qual seja: a) aprovação ou rejeição do plano consolidado; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, com apuração dos votos, conforme art. 45 da lei n. 11.101/2005; c) outros assuntos de competência da assembleia, nos termos do art. 35 da lei n. 11.101/2005.

Feitas essas colocações, o Presidente prestou esclarecimentos acerca das diretrizes que nortearão a Assembleia e que foram aprovadas pelo juízo da 7ª Vara Empresarial e por decisão proferida pelo Ilmo. Desembargador Cezar Augusto Rodrigues da Costa.

A respeito do direito de voz, informou o Presidente que os credores poderão se manifestar em dois momentos distintos: para falar sobre a proposta de um plano único de recuperação judicial, consolidado para todas as empresas em recuperação, e para falar sobre o próprio plano de recuperação.

Informou também que foi autorizada a realização de sorteio dentre os interessados em se manifestar e que os postos de inscrição nesta Assembleia ficaram abertos de 08:30h até 11:30h. Disse, ainda, que os credores sorteados poderão exercer seu direito de voz para falar por 10 (dez) minutos sobre a consolidação do plano de recuperação judicial e também sobre o próprio plano de recuperação.

Destacou o Presidente que, além da manifestação oral, todos os credores que queiram se manifestar poderão fazê-lo por escrito, inclusive aqueles que se manifestarem oralmente uma vez que as manifestações orais não serão transcritas na Ata desta Assembleia. Explicou que o Secretário da Assembleia, Dr. Renato Ochman, receberá todas as manifestações que serão anexadas a Ata desta Assembleia e juntadas aos autos.

Feitas essas explicações, o Presidente solicitou que o cronograma estabelecido para os trabalhos desta Assembleia fosse projetado nos telões e que na sequência fosse projetado vídeo com informações importantes sobre a dinâmica da Assembleia.

Encerrados os avisos, a Auxiliar da Presidência, Dra. Samantha Longo, deu início ao sorteio dos credores que poderão se manifestar oralmente sobre a proposta das Recuperandas de um plano único consolidado para as sete empresas.

A Auxiliar do Presidente realizou o sorteio, tendo sido sorteados os seguintes credores: Classe 1, credores n. 5, 3, Classe 2, credor n. 1, Classe 3, credores n. 1, 4, 3, 6, 2, 5. Não houve interesse de nenhum credor da Classe 4 para exercer seu direito de voz. O credor de n. 1 da Classe 3 abriu mão do seu direito de voz.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Dr. Eurico Teles, que fez breves considerações a respeito das Recuperandas. Na sequência, o Sr. Carlos Augusto Brandão, Diretor de Finanças das Recuperandas, fez sua apresentação a respeito da consolidação do plano de recuperação judicial.

Encerrada a apresentação, o Presidente passou a palavra aos credores sorteados. Os credores iniciaram a sua manifestação às 12:40h e encerraram sua manifestação às 13:05h.

Manifestaram-se os Srs. João de Moura Neto, credor trabalhista, Marcelo Sampaio Vianna Rangel, representante do BNDES; Brígido Roland Ramos, representante do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações do Distrito Federal; Dr. Giuliano Colombo, representante de um grupo de Bondholders; Dr. Júlio Cesar Albano Brigoni, do Banco do Brasil S.A.; Sr. Carlos Manoel Baigorri, Superintendente Executivo da ANATEL; Dr. Armando Borges de Almeida Junior, representante da Caixa Econômica

Federal; Sr. Fernando Antônio Pimentel de Melo, Diretor Presidente da Fundação Atlântico de Seguridade Social; Dra. Liv Machado, representante de cinco credores, entre eles, o BNP Paribas; Dr. Marcelo Carpenter, representante de um grupo de Bondholders.

O Dr. Giuliano Colombo, a Dra. Liv Machado e o Dr. Marcelo Carpenter apresentaram solicitações de inversão da exposição da ordem do dia e do cronograma da Assembleia. Encerradas as manifestações de todos os credores a respeito da consolidação do plano único para todas as Recuperandas, o Presidente determinou uma pausa de 30 minutos para análise das questões suscitadas pelos advogados acima mencionados.

Além dessas manifestações orais, os credores Motoclean Veículos Ltda., LGInformática S.A. e ANCINE apresentaram manifestações escritas, as quais integram a presente Ata na forma de seus Anexos 5, 6 e 7, respectivamente.

O Presidente retomou os trabalhos às 14h15 e informou que manterá a ordem do dia mas que, em atendimento às solicitações feitas pelos Drs. Giuliano Colombo, Liv Machado e o Dr. Marcelo Carpenter, passará a palavra neste momento às Recuperandas, a fim de que seja realizada a apresentação do plano de recuperação judicial para melhor compreensão dos credores. Antes, porém, o Presidente anunciou que fará o sorteio dos credores que se manifestarão oralmente sobre o plano de recuperação judicial e prestou alguns esclarecimentos a respeito do procedimento de voto.

Previamente ao mencionado sorteio, o Presidente solicitou que o Auxiliar da Presidência lesse a decisão recém proferida pelo Dr. Fernando Viana, nos autos da recuperação judicial, indeferindo pedido de adiamento da Assembleia formulado pelo Societé Mondiale.

Na sequência, o Presidente teceu breves comentários sobre a decisão lida e também informou que o Administrador Judicial acabou de ser intimado da decisão proferida pela Ilma. Desembargadora Monica Costa, indeferindo pedido de adiamento da Assembleia apresentado pelo credor Societé Mondiale e determinando que a votação da proposta de consolidação do plano único seja realizada da maneira que o Administrador Judicial definir.

A Auxiliar do Presidente realizou o sorteio, tendo sido sorteados os seguintes credores: Classe 1, credor n. 2006, 2007 e 2002; Classe 2, credor 1; Classe 3, credores 3016, 3002, 3013, 3010, 3012, 3001, 3004, 3011, 3005, 3003. Não houve nenhuma solicitação de manifestação por credor da Classe 4.

Dando prosseguimento, o Presidente deu a palavra ao Dr. Eurico Teles, para que fizesse breves comentários a respeito do plano de recuperação judicial. Em seguida, o Sr. Carlos Augusto Brandão fez uma breve explanação sobre o plano.

Encerrada a apresentação, o Presidente deu continuidade aos trabalhos e passou a palavra aos credores sorteados. Os credores iniciaram a sua manifestação às 15:25h e

encerraram sua manifestação às 16h10h. Além dessas manifestações orais, os credores BNDES, Motoclean Veículos Ltda. e BNP Paribas, conjuntamente com KFW Ipex-Bank GmbH, Credit Agricole Corporate and Investment Bank S.A., EDC-Export Development Canada e HSBC France apresentaram manifestações escritas, as quais integram a presente Ata na forma de seus Anexos 8, 9 e 10.

Manifestaram-se os Srs. Gilnei Porto Azambuja, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações do RS; Marcelo Sampaio Vianna Rangel, representante do BNDES; Marcelo Beltrão Correia, do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações de Pernambuco; Dra. Liv Machado, representando alguns credores, entre eles o BNP Paribas; Brígido Roland Ramos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações do DF.

Encerrada a fala do Sr. Brígido Roland Ramos, o Presidente, tendo sido indagado por credor externando dúvidas acerca do edital de convocação da Assembleia, manifestou-se para esclarecer que, no início dos trabalhos o Secretário da Assembleia, Dr. Renato Ochman, fez a leitura da Ordem do Dia em sua íntegra com projeção simultânea do edital de convocação no telão. Não obstante, colocou-se à disposição dos credores para prestar qualquer esclarecimento necessário e realizar a leitura completa do edital de convocação se assim os credores desejassem. Diante da ausência de manifestação de credores, o Presidente informou que, a menos que algum credor se manifestasse contrariamente, o silêncio dos credores seria interpretado como a concordância com o procedimento adotado até este momento e com a dispensa de leitura do edital de convocação na íntegra.

O Presidente deu sequência à fala dos credores, passando a palavra ao Dr. Felipe Bernardes, representante de diversos credores PEX; Sr. Júlio Cesar Albano Brigoni, representante do Banco do Brasil S.A.; Dr. Júlio Cesar de Azeredo Sá, membro do Comitê de credores PEX; Dr. Paulo Campana, representante do Burlington Loan Management DAC; Dr. Eduardo Zilberberg, representante do China Development Bank - Cdb; Dr. Armando Borges de Almeida Junior, representante da Caixa Econômica Federal; Dr. Giuliano Colombo, representante de Bondholders;

Além dessas manifestações orais, os credores Banco do Brasil S.A. e BB Gestão de Recursos BTVM S.A. apresentaram manifestação escrita, a qual integra a presente Ata na forma de seu Anexo 11.

Não havendo mais inscritos, o Presidente, tendo a concordância das Recuperandas, concedeu 2h30 para que as Recuperandas e os credores pudessem negociar cláusulas do plano de recuperação judicial, após o qual seriam retomados às 19h.

Às 19h20 o Presidente retomou os trabalhos e passou a palavra para o Dr. Eurico Teles a fim de que ele apresentasse as modificações negociadas com os credores durante o intervalo. O Dr. Eurico Teles solicitou que lhe fosse concedido mais 10 minutos para que o plano modificado pudesse ser finalizado e apresentado aos credores.

Na sequência, o Presidente solicitou que fosse projetado nos telões um vídeo com orientações sobre a forma de votação.

Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra aos representantes dos credores Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal que, por sua vez, solicitaram que lhes fosse concedido um prazo adicional de 3h para análise dos novos ajustes das cláusulas do plano de recuperação judicial. O Presidente concedeu, então, um prazo adicional de 2h, após o qual seriam retomados os trabalhos.

Às 21h40 o Presidente retomou os trabalhos e passou a palavra ao Dr. Eurico Teles, que solicitou aos credores e ao Presidente mais prazo para tentassem encerrar ainda hoje as negociações com os credores de forma a aprovar o plano de recuperação judicial. O Presidente concedeu mais prazo, ajustando que às 23h30 se daria prosseguimento à Assembleia com a realização da votação.

Às 00h10 o Presidente retomou os trabalhos e passou a palavra ao Dr. Eurico Teles, que informou aos credores que as negociações haviam se encerrado e solicitou ao Sr. Brandão que apresentasse aos credores as modificações acordadas, conforme resumo elaborado pelas Recuperandas, constante desta Ata na forma de seu Anexo 12.

Encerrada a apresentação das Recuperandas, o Presidente deu início à votação sobre a proposta de um plano de recuperação judicial único e consolidado, de acordo com o item a) da ordem do dia, qual seja, "a aprovação ou rejeição do plano consolidado", conforme decisão proferida pelo Ilmo. Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa. Para tanto, o Presidente questionou os credores se haveria algum credor que fosse contrário à aprovação do plano de recuperação judicial único e consolidado e, em havendo, solicitou que o credor se manifestasse.

Os credores contrários à proposta de um plano de recuperação judicial único e consolidado se manifestaram e o Presidente solicitou que estes se dirigissem à Mesa para se identificar, conforme listagem anexa à presente Ata Anexo 13.

O Presidente também solicitou que os credores que desejassem se abster de aprovar ou rejeitar o plano de recuperação judicial único e consolidado que se manifestassem e se dirigissem a mesa para identificação, conforme listagem anexa à presente Ata Anexo 14.

O Presidente, em seguida, solicitou que fosse projetado nos telões um vídeo com orientações sobre a forma de votação e deu início à votação do plano de recuperação judicial, de acordo com o item b) da ordem do dia, qual seja, "b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, com apuração dos votos, conforme art. 45 da lei nº. 11.101/2005".

No decorrer da votação, um credor fornecedor parceiro questionou ao Dr. Eurico Teles se teria havido alteração do plano de recuperação judicial que lhe afetasse. O Dr. Eurico Teles respondeu que não. Na sequência, outro credor questionou se teria havido alteração do plano de recuperação judicial em relação ao BNDES após o início da votação da classe I. O Dr. Eurico Teles também respondeu que não. Questionou, ainda, o BNDES

se os seus cinco pleitos foram incluídos na alteração do plano judicial e foi respondido pelo Dr. Eurico Teles afirmativamente, que estes haviam sido incluídos. Os credores manifestaram-se no sentido de que estavam satisfeitos com as respostas dadas. Manifestou, ainda, o BNDES, sua concordância com o plano e que apresentará em apartado uma ressalva anexa a esta Ata na forma do Anexo 15.

Foi também questionado por credor o tratamento conferido ao crédito da ANATEL decorrente de multa e autuação, tendo respondido as Recuperandas que créditos ilíquidos da dívida ativa serão tratados como residual.

Enquanto a votação ocorria, o Presidente esclareceu que os credores presentes que fossem votar por força de liminar que determina o cômputo e voto em separado, bem como aqueles que haviam obtido pedido de reserva de crédito, deveriam comparecer à mesa da Assembleia e manifestarem seu voto em documento que será anexado à Ata desta Assembleia (Anexo 40).

Foram recebidas pela Mesa manifestações dos seguintes credores: Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda. e Ingram Micro Informática Ltda. (Anexo 16), The Bank of New York Mellon (Anexo 17), Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Anexo 18), Trustees das Sociedades Holandesas (Anexo 19), Belgo Bekaert Arames S.A. (Anexo 20), Amdocs Brasil Ltda. e outros (Anexo 21), Citco Nederland B.V. (Anexo 22), Burlington Loan Management Designated Activity Company (Anexo 23), Grupo de credores PEX (Anexo 24), Brasilsat H. S.A. (Anexo 25), Promonlogicalis Tecnologia e Participações Ltda. e outra (Anexo 26), Nuance Communications Ltda. (Anexo 27), Celpa e CEMAR (Anexo 28), Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida S.A. (Anexo 29), FEI Santander Ibérico Premium Julho 2013 e outro (Anexo 30), Promonlogicalis Tecnologia e Participações Ltda. e outra (Anexo 31), Telefônica Brasil S.A. (Anexo 32), ANATEL (Anexos 33 e 34), Advocacia Geral da União (Anexos 35 e 36), CTIS Tecnologia S.A. (Anexo 37).

Finalizada a votação, o Presidente a declarou encerrada e solicitou que lhe fosse apresentado o laudo com o resultado da votação.

A respeito da proposta de um plano de recuperação judicial único e consolidado, após o cômputo dos votos, apurou-se que esta proposta foi aprovada nos termos da lei n. 11.101/2005, conforme a seguir:

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 99,5%;

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 96,90%

TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 99,88%

OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 97,98%

PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 99,89%

COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 100%

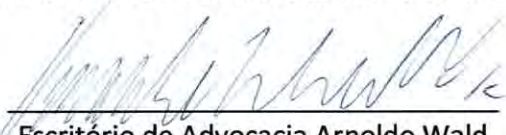
No tocante à proposta de aprovação ou rejeição de um plano de recuperação judicial, conforme o documento anexado a esta Ata (Anexo 38), com as modificações do Anexo 12, após o cômputo dos votos, apurou-se que credores de todas as classes das Recuperandas aprovaram o plano de recuperação judicial, nos termos da lei n. 11.101/2005, conforme laudo anexado à presente Ata (Anexo 39) projetado nos telões e que foi lido pelo Secretário, Dr. Renato Ochman, a pedido do Presidente.

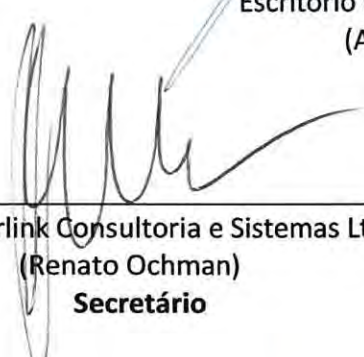
Dando sequência aos trabalhos, o Presidente passou ao item c) da ordem do dia, qual seja, c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da lei n. 11.101/2005.”

O Presidente questionou se haveria algum tema que devesse ser discutido na Assembleia de interesse dos credores e, diante da negativa, agradeceu a presença dos presentes e passou a palavra ao Dr. Eurico Teles que agradeceu a confiança e colaboração de todos os credores e profissionais envolvidos neste processo de recuperação judicial.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador Judicial, como Presidente, pelo Secretário, por dois representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores de cada Classe (exceção a Classe II, que tem somente um credor).

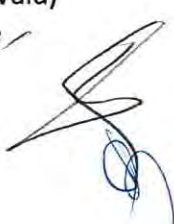
Rio de Janeiro, iniciada em 19 e encerrada em 20 de dezembro de 2017.


Escritório de Advocacia Arnoldo Wald
(Arnoldo Wald Filho)
Presidente


Perlink Consultoria e Sistemas Ltda.
(Renato Ochman)
Secretário


2GET Recrutamento Especializado Ltda.
(Felipe Santa Cruz)
Auxiliar do Secretário


Escritório de Advocacia Arnoldo Wald
(Alexandre de Mendonça Wald)
Auxiliar do Presidente





(continuação da folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores das empresas OI S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI MÓVEL S.A., COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A., COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A., PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)



Escritório de Advocacia Arnaldo Wald
(Alberto Camiña Moreira)
Auxiliar do Presidente



Escritório de Advocacia Arnaldo Wald
(Samantha Mendes Longo)
Auxiliar do Presidente



OI S.A. / Telemar Norte Leste S.A. / OI Móvel S.A. / COPART 4 Participações S.A. /
COPART 5 Participações S.A. / Portugal Telecom International Finance B.V. /
OI Brasil Holdings Cooperatief U.A.

Dr. Eurico Teles
Presidente

Representante das Recuperandas



OI S.A. / Telemar Norte Leste S.A. / OI Móvel S.A. / COPART 4 Participações S.A. /
COPART 5 Participações S.A. / Portugal Telecom International Finance B.V. /
OI Brasil Holdings Cooperatief U.A.

Sr. Carlos Augusto Brandão
Diretor de Finanças

Representante das Recuperandas

Credor Classe I



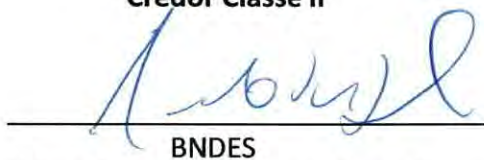
Adão Câmara Duarte
CPF/MF 052.956.290-15
(Gilnei Porto Azambuja)
(CPF/MF 236.073.000-20)

Credor Classe I



Agnaldo Rufino do Egito
CPF/MF 007.614.524-78
(Marcelo Beltrão Correa)
(CPF/MF 300.002.704-15)

Credor Classe II



BNDES
(Marcelo Sampaio Vianna Rangel)
(CPF/MF 047.456.937-37)

(continuação da folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores das empresas OI S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI MÓVEL S.A., COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A., COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A., PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Credor Classe III



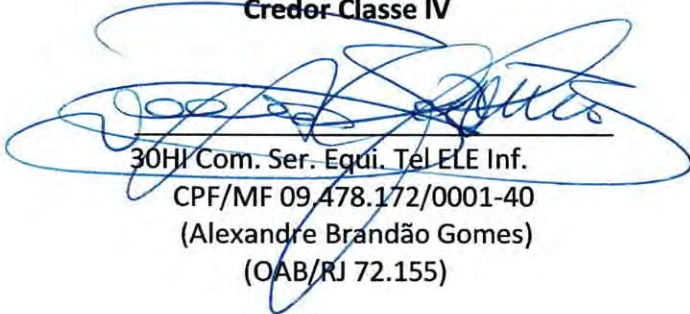
Beatriz Ramos dos Santos
CPF/MF 153.684.018-17
(Felipe Santa Cruz)
(CPF/MF 024.093.497-06)

Credor Classe III



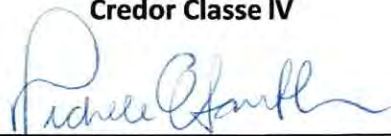
Almir Rogerio de Campos
CPF/MF 125.055.187-00
(Daniela Galvão da Silva Rego Abduche)
(CPF/MF 025.332.997-31)

Credor Classe IV



30HI/Com. Ser. Equi. Tel ELE Inf.
CPF/MF 09.478.172/0001-40
(Alexandre Brandão Gomes)
(OAB/RJ 72.155)

Credor Classe IV



Dimeri Automação Ltda. EPP
CPF/MF 03.436.957/0001-73
(Michele Espírito Santo Oliveira)
(CPF/MF 077.746.877-85)

